



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

RESCISÃO 16/2022
RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2022
PREGÃO ELETRONICO 019/2022

**RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o **DETENTOR DA ATA**, e a empresa **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94 com endereço na Rua Adolfo Konder nº 279 Sala 03- Bairro: São Rafael – Rio Negrinho/SC- Cep: 89.295-000 Telefone: (047) 3644-6300, e-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br, Nesse ato representado por **LUIZ AMARILDO MUELLER**, inscrito no CPF sob nº 516.501.429-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável da ata de registro de preços, que se regerá Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 28 de julho de 2022, o item 229 "PORTA-CANETAS E CLIPS FUMÊ" não será fornecido devido ao aumento do custo. Sendo declarado pela empresa impossibilitada de manter a entrega no preço acordado.

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 27 de julho de 2022.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Maicon Grosskopf
Prefeito

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Luiz Amarildo Mueller

Testemunhas:

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____

Nome: MARCIA ZIGOVSKI

Assinatura: _____